

**Audiência Pública na Câmara dos Deputados**  
**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Tema: “Crédito de Carbono e o desenvolvimento sustentável na**  
**Amazônia”**



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



**Carla Guaitanele**  
Coordenadora Geral do ICMBio

# “Crédito de Carbono e o desenvolvimento sustentável na Amazônia”

A temática demanda de regulamentação para atuação do ICMBio

A Lei 14.590/2023 modificou a Lei 11.284/2006 definindo condições, a serem regulamentadas, para a concessão de titularidade de créditos de carbono e para o direito de comercialização de créditos de carbono.

\* São expressamente ressalvadas as áreas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



# “Crédito de Carbono e o desenvolvimento sustentável na Amazônia”

O Decreto nº 11.548/2023 instituiu a Comissão Nacional para REDD + (Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal)

A Comissão Nacional para REDD+ tem como objetivos coordenar, acompanhar, monitorar e revisar a Estratégia Nacional para REDD+



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



# “Crédito de Carbono e o desenvolvimento sustentável na Amazônia”

Ponto de Atenção:

Como há **desafios** de regulamentação **similares** entre unidades de conservação e terras indígenas, o fórum da **Comissão Nacional para REDD+** é estratégico para a busca de **soluções mais consistentes e em escala adequada**.

Exemplos de questões relevantes a serem equacionadas no caso de territórios de comunidade tradicionais:

- \* salvaguardas socioambientais;
- \* modelo(s) de repartição de benefícios, para uma repartição justa e equitativa, com transparência e controle social;
- \* metodologias p/ mensuração, relato e verificação de resultados.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



# “Crédito de Carbono e o desenvolvimento sustentável na Amazônia”

O mercado voluntário de créditos de carbono representa **oportunidade**, mas comporta **riscos**.

Uma boa **regulamentação** é crucial para:

- (i) favorecer ampliação de benefícios sociais, econômicos e ambientais;
- (ii) a garantia de condições confiáveis, estáveis e seguras que estimulem investimentos de longo prazo; e
- (iii) para minimizar riscos socioambientais.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



Especial atenção: territórios tradicionais  
segundo a OIT 169

**OBRIGADA**



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



**Carla Guaitanele**  
carla.guaitanele@icmbio.gov.br  
Coordenadora Geral do ICMBio